cm-78

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

66

MENSAGEM Nº ~~056~~ - DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

==========

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

Este projeto propõe aprovação de abertura de crédito adicional suplementar e será destinado a reforço em créditos orçamentários.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA

RECEBIDO PREF. DRACENA 19/08/2022 11:29 005719

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

PROJETO DE LEI Nº 056 - DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.358.000,00 (oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a reforço em créditos orçamentários, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Departamento de Administração

02 01 01.04 122 1000 2.001 – Gestão da Administração Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 003 R$-15.000,00

FEBOM – Fdo. Especial do Corpo de Bombeiros

02 01 02.06 181 1000 2.008 – Gestão do Fdo. Especial do Corpo de Bombeiros

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 024 R$- 20.000,00

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Departamento de Agricultura

02 02 01.04 122 0002 2.009 – Gestão da Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

3.3.90.33 – Passagens Desp. C/ Locomoção – Ficha 031 R$- 10.000,00

Departamento de Meio Ambiente e Limpeza Pública

02 02 02.17 512 1003 2.011 – Gestão da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 059 R$- 300.000,00

02 02 02.18 541 1003 2.014 – Limpeza Pública em Geral

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 071 R$- 200.000,00

02 02 02.18 541 1003 2.075 – Gestão da Limpeza Pública e Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 045 R$- 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 048 R$- 50.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

02 03 01.08 244 1004 2.019 – Gestão do Suas – Sist. Único Assist. Social

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 092 R$- 30.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física – Ficha 095 R$- 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 096 R$- 45.000,00

02 03 01.08 244 0014 2.024 – Serviço de Proteção Especial p/ Idosos e suas Famílias

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 128 R$- 20.000,00

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Departamento de Assuntos Jurídicos

02 04 01.04 062 1005 2.026 – Gestão de Assuntos Jurídicos

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 136 | R$- 5.000,00 |
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – Ficha 137 | R$- 3.000,00 |

Secretaria de Cultura e Turismo

Departamento de Cultura e Turismo

02 05 01.13 392 1006 2.027 – Gestão de Cultura e Turismo

| | |
|---|---|
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – Ficha 149 | R$- 5.000,00 |

Secretaria de Educação

Departamento de Educação

02 06 01.12 243 1007 2041 – Gestão da Merenda Escolar

| | |
|---|---|
| 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distribuição – Ficha 240 | R$- 50.000,00 |
| 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distribuição – Ficha 241 | R$- 100.000,00 |
| 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distribuição – Ficha 247 | R$- 10.000,00 |
| 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distribuição – Ficha 251 | R$- 100.000,00 |

02 06 01.12 361 1007 2.079 – Gestão da Educação

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 165 | R$- 30.000,00 |
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – Ficha 167 | R$- 10.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 169 | R$- 70.000,00 |

02 06 01.12 363 1007 2.038 – Gestão da Escola Técnica Municipal

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 194 | R$- 30.000,00 |

02 06 01.12 361 1007 2.070 – Gestão do Ensino Fundamental

| | |
|---|---|
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha 178 | R$- 200.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 184 | R$- 300.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 185 | R$- 70.000,00 |

02.06.01.12 365 1007 2.035 – Gestão do Ensino Infantil (creche)

| | |
|---|---|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 214 | R$- 300.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha 205 | R$- 200.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha 215 | R$- 50.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 210 | R$- 80.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 211 | R$- 80.000,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente – Ficha 213 | R$- 20.000,00 |

02.06.01.12 361 1007 2.042 – Gestão do Transporte Escolar

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 257 | R$- 50.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 258 | R$- 150.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 267 | R$- 50.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 261 | R$- 10.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 262 | R$- 60.000,00 |

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

02 07 01.27 812 1008 2.043 – Gestão do Esporte, Lazer e Juventude

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 276 | R$- 50.000,00 |
| 3.3.90.33 – Passagens e Desp. c/ Locomoção – Ficha 278 | R$- 10.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 280 | R$- 100.000,00 |

Secretaria da Fazenda e Orçamento

Departamento da Fazenda e Orçamento

02 08 01.04 123 1009 2.045 – Gestão da Fazenda e Orçamento

| | |
|---|---|
| 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física – Ficha 291 | R$- 10.000,00 |
| 3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação - Ficha 295 | R$- 20.000,00 |

02 08 01.04 123 1009 2.048 – Contribuição ao Pasep

| | |
|---|---|
| 3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas- Ficha 299 | R$- 500.000,00 |

02 08 01.28 846.1009 2.046 – Gestão de Precatórios

| | |
|---|---|
| 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais – Ficha 297 | R$- 300.000,00 |

02 08 01.28 846 1009 2.047 – Amortização da Dívida Fundada

| | |
|---|---|
| 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatada – Ficha 298 | R$- 700.000,00 |

Secretaria de Gabinete e Governo

Departamento de Gabinete

02 09 01.04 122 1010 2.050 – Gestão da Sub-Prefeitura de Jaciporã

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 328 R$- 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331 R$- 10.000,00

02 09 01.04 122 1010 2.051 – Gestão da Sub-Prefeitura de Jamaica

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 335 R$- 15.000,00

Departamento de Governo

02 09 02.04 122 1011 2.076 – Gestão da Secretaria de Governo

3.3.90.33 – Passagens de Desp. c/ Locomoção – Ficha 312 R$- 5.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 317 R$- 5.000,00

02 09 02.04 122 1011 2.077 – Gestão do Tiro de Guerra e Junta Militar

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 322 R$- 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 323 R$- 5.000,00

02 09 02.11 333 1011 2.031 – Gestão do Centro de Treinamento Senai

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 346 R$- 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 349 R$- 50.000,00

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Departamento de Infraestrutura

02 10 01.04 452 1012 2.052 – Gestão da Infraestrutura

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 365 | R$- 400.000,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física – Ficha 367 | R$- 20.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 368 | R$- 300.000,00 |

02 10 01.04 452 1012 2.053 – Gestão do Cemitério e Velório Municipal

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 375 | R$- 50.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 | R$- 20.000,00 |

02 10 01.14 452 1012 2.034 – Gestão da Iluminação Pública

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 384 | R$- 300.000,00 |

02 10 01.04 452 1014 2.054 – Gestão de Assuntos Viários e Habitação

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 408 | R$- 10.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 411 | R$- 40.000,00 |

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Bloco de Atenção Básica

02 12 01.10 301 1016 2.055 – Gestão das Unidades Básicas de Saúde

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 423 | R$- 50.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 428 | R$- 400.000,00 |

02 12 01.10 301 0012 2.056 – Gestão das Estratégias de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 436 R$- 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha 437 R$- 70.000,00

Bloco de Média e Alta Complexidade

02 12 02.10 302 1016 2.059 – Gestão do Pronto Atendimento Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 455 R$- 200.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha 457 R$- 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 461 R$- 300.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 462 R$- 130.000,00

02 12 02.10 302 1016 2.060 – Gestão do Transporte de Pacientes

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 423 R$- 250.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Desp. c/ Locomoção – Ficha 470 R$- 200.000,00

Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

02 12 03.10 303 1016 2.064 – Distribuição de Medicamentos

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Distribuição – Ficha 495 R$- 400.000,00

02 12 03.10 303 1016 2.065 – Medicamentos de Mandado Judicial

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Distribuição – Ficha 499 R$- 500.000,00

Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02 12 06.10 122 1016 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Distribuição – Ficha 534 R$- 50.000,00

Total..... R$- 8.358.000,00

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 2° - A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1°, será coberta com provável excesso de arrecadação no orçamento vigente, no grupo de receitas correntes, conforme Artigo 43, § 1°, inciso II e §§ 3° e 4°.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal